Processo nº 00801/2022

Parecer nº 684/2022 CEC/RS

Projeto "ORQUESTRA DE IMIGRANTE | TURNÊ ALEMANHA 2023".

	QUESITO		NOTA
	Dimensão simbólica		**3**
3		Conceituação temática (O projeto prevê a turnê da Orquestra (BigBand) de Imigrante em seis cidades da Alemanha ao final do mês de julho de 2023, ao longo de 17 dias e um concerto no município de Imigrante. Os objetivos é difundir a música gaúcha, estreitar relações e compartilhar vivencias e experiências vividas em turnê pelos componentes do grupo. É uma dupla proposta, a primeira de difusão turnê que esta muito bem fundamentada e a segunda de concerto local e formação que está carente de descrição)	2
2		Originalidade e inovação estética (O projeto é na verdade uma turnê com concerto de contrapartida)	1
	Dimensão cidadã		**2**
3		Pluralidade, acessibilidade e inclusão (As cidades alemãs que irão sediar os shows não apresentam planos anexados a proposta que indique medidas concretas em relação a acessibilidade e inclusão. Existe a preocupação com a difusão de uma cultura gaúcha e brasileira na Alemanha, o que pode promover diversidade de estéticas artísticas)	1
2		Democratização do acesso / gratuidade (O show na cidade de Imigrante é gratuito, porém não temos informações da metodologia nas cidades alemãs. A cidade de Imigrante mantém o conjunto musical, mas não aporta dinheiro no projeto em si)	1
	Dimensão econômica		**2**
3		Distribuição dos valores (A distribuição de valores fica comprometida, uma vez que o valor da logística R$301.500 [e mais que o dobro do investimento no objeto artístico R$128.600)	1
2		Investimento local / próprio (Se a prefeitura investe na orquestra durante o ano inteiro, a orquestra já poderia ter trajes e camisetas financiados pela prefeitura, que não direciona nenhuma verba direta ao objeto desta proposta)	1
3	**Relevância (É notória a relevância do projeto para o município de Imigrante e para formação de plateia fora do estado do Rio Grande do Sul, assim como o intercâmbio cultural entre o município e as cidades alemãs)**		**3**
3	**Oportunidade (Em um momento pós-pandêmico de reestruturação do ecossistema cultural, em que houve retrocesso na lei de incentivo federal – que fez com que projetos migrassem do sistema federal para o estadual, aumentando a competição em 5x – e considerando a distribuição já realizada de mais de 50% dos valores do procultura estadual, fica menos oportuno ao CEC uma alta avaliação de projetos que contemplam valores muitos mais elevados em estrutura e logística em detrimento do objeto artístico, principalmente ao tratar de fomento no exterior)**		**1**
3	**Viabilidade (O proponente discorre que o projeto já foi aprovado em momento anterior a pandemia e que possui histórico de proposições por Lei Rouante, contudo não existem relatórios anexados nesse sentido e a carta de intenção de patrocínio é inferior a metade do valor total do projeto)**		**1**
5	**Nota de Prioridade**		**2,56**

O projeto é interessante porque trata do intercâmbio cultural entre profissionais músicos de uma orquestra em turnê em um país como a Alemanha. A riqueza dessa oportunidade pode ser melhor explorada em um retorno cultural ao município que possa promover contrapartidas sociais envolvendo oficinas e medidas educativas com planos

pedagógicos bem definidos e ate mesmo convidados, uma vez que a tecnologia hoje nos permite esse tipo de iniciativa. O projeto careceu de maior descrição sobre esse retorno para a comunidade de Imigrante, assim como os desdobramento para além de um show após um intercâmbio cultural tão relevante.

Cabe ressaltar que a aprovação previa em um Lei de Incentivo Federal ou Estadual não garante a aprovação em outro processo de seleção de projetos como a LIC. É preciso saber ler o contexto de pleito de cada tempo em cada esfera. A Avaliação dos projetos via LIC estadual obedecem a critérios específicos que são de caráter público em RI06/20 e precisam ser levados em conta para uma melhor classificação da priorização quinzenal.

Em conclusão, o projeto ***"ORQUESTRA DE IMIGRANTE | TURNÊ ALEMANHA 2023"*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R$ 498.200,00** (quatrocentos e oventa e oito mil e duzentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

Pró-cultura RS